



## 11 de agosto de 1827, instituídos os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país.

Nesta data, um Decreto Imperial assinado por Dom Pedro I criava dois cursos de direito no Brasil, em Olinda (PE) e São Paulo (SP). As duas escolas tornaram-se muito importantes, formando gerações de juristas, intelectuais e políticos brasileiros.

O Advogado é um dos operadores do direito, tal como o Juiz, o Promotor, o Defensor Público e os juristas em geral. Sendo que a profissão possui “múnus público”, isto é, tem um papel de prestação de serviço público, exatamente porque indispensável à administração da Justiça, aplicada pelo Judiciário: um dos três Poderes fundamentais da República Federativa do Brasil. Porque o Judiciário é considerado um Poder inerte, somente pode atuar quando acionado por algum cidadão, ente público ou privado. Com raras exceções, tais pedidos somente podem ser efetivados por Advogados regularmente constituídos pela parte interessada. Daí a função precípua do Advogado na administração da Justiça.

O termo Advogado provém do latim, “*ad vocatus*”, que significa aquele que foi chamado para socorrer outro perante a justiça, significa também patrono, defensor ou intercessor. O verbo “advoco”, no sentido próprio, pode ser compreendido como chamar a si, convocar, convidar, significa, portanto Advogado àquele a quem se chama, convoca, convida sua defesa.

[www.infoescola.com/autor/vandeler-ferreira-da-silva](http://www.infoescola.com/autor/vandeler-ferreira-da-silva)



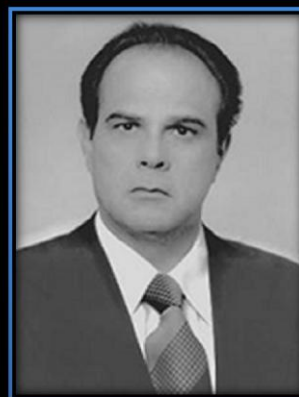
Advogado Benedito Calheiros Bomfim



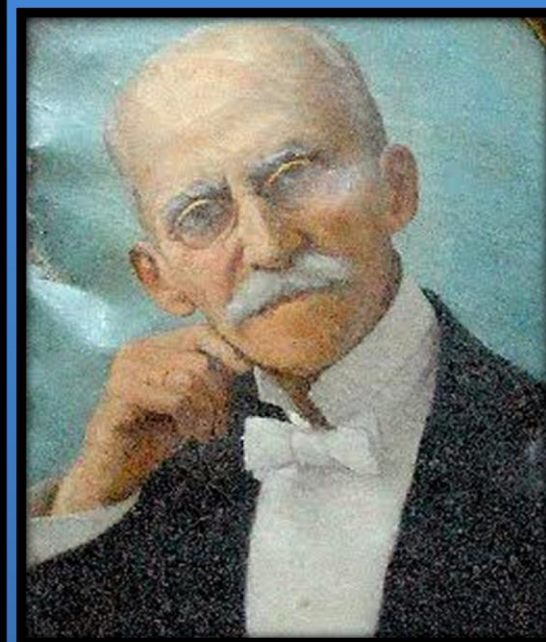
Advogado João Baptista Lousada Câmara



Advogado José Perez Rezende



Advogado Eugênio Roberto Haddock Lobo



RUI BARBOSA

Patrono dos advogados brasileiros, em função de ter sido o mais importante profissional do Direito de sua época, Barbosa foi também um dos principais personagens da História do Brasil.

“Eu não troco a justiça pela soberba. Eu não deixo o direito pela força. Eu não esqueço a fraternidade pela tolerância. Eu não substituo a fé pela superstição, a realidade pelo ídolo.”



Advogado Arion  
Sayão Romita